

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 102/2025 - GP

O VEREADOR HILDEBRAN CARLOS MOREIRA, VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto na Lei nº 647/2023, que dispõe sobre viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Sr. ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, CPF nº. 076.464.484-00, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 01 (UMA) diária para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho ao cidade do Natal, capital do estado, com o objetivo de participar de atividades administrativas na sede da FECAM/RN.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, em 01 de dezembro de 2025

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

HILDEBRAN CARLOS MOREIRA
VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 75382183

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/12/2025. EDIÇÃO 2293. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>